

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 07, DE 18 DE JULHO DE 2016

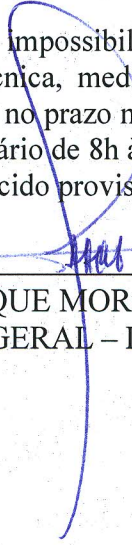
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: **ABRIL/2016**

CPF	NOME
662.344.684-20	GENILDE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE
020.903.844-68	ISAAC SAMUEL DE CARVALHO NASCIMENTO
073.258.514-72	MARIA ROSÁRIO DA SILVA
099.272.124-53	RUBENITA DOS ANJOS
041.129.944-19	JOSÉ ROBERTO CORREIA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Lourival de Melo Motta, Campus A.C. Simões, s/n, Tabuleiro dos Martins – CEP 57072-900 – Maceió – Alagoas, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, mediante a vinda de procurador devidamente identificado (procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses) ou por meio do e-mail: ccad@dap.ufal.br, preferencialmente no horário de 8h às 18h, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL – DAP/UFAL

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM 20 / 07 / 16
CAS / DAP / UFAL

EDITAL Nº 07/16
PUBLICADA NO
DOU de 20 / 07 / 16
Seção 2 Pág. 51